



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/23 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/23

Aos doze dias do mês de Setembro de 2023, às 09:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação a fim de abrir a documentação e a proposta do Edital de Concorrência nº 005/23 – Processo Licitatório nº 107/23, para Implantação de Indústrias e Empreendimentos Comerciais e de Serviços, em módulo territorial na Área Industria I.

Parte do Lote Urbano nº 30, designado Lote Urbano nº 30 "A" com a área de 2.306,32m², localizado no lado ímpar da Rua Dilecto Antônio Follador, distante 62,93 metros da esquina formada com a Avenida 21 de Abril, no quarteirão formado pelas ruas: Rua Porto Alegre, Rua Dilecto Antônio Follador, Rua Nísio Stroeike, e pela Avenida 21 de Abril, situado na cidade de Barão de Cotegipe, Zona Urbana.

Acessões: um barracão em alvenaria e estrutura metálica com área construída de 206,04m².

Confrontações e medidas:

Ao NORTE, na extensão de 46,15 metros, confronta com Parte da Quadra nº 11, imóvel objeto da matrícula sob nº 87.912, de propriedade do Município de Barão de Cotegipe; **Ao SUL**, por dois segmentos, sendo o primeiro na extensão de 10,73 metros, confronta com a Rua Dilecto Antônio Follador, e o segundo na extensão de 23,00 metros, confronta com o Lote Urbano nº 30 "B", Área Desmembrada; **A LESTE**, por dois segmentos, sendo o primeiro na extensão de 38,42 metros, confronta com Parte da Quadra nº 11, imóvel objeto da matrícula sob nº 87.912, de propriedade do Município de Barão de Cotegipe; e o segundo na extensão de 50,00 metros, confronta com o Lote Urbano nº 30 "B", Área Desmembrada; **Ao OESTE**, por dois segmentos, sendo o primeiro na extensão de 57,83 metros, confronta com o Lote nº 03, de propriedade de Jardim Distribuidora de Cosméticos LTDA, imóvel objeto da matrícula sob nº 81.720 do Livro 2RG de Erechim; e, o segundo nas extensões de 20,48 metros, e 11,80 metros, confronta com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Ivonete A. M. Machado, imóvel objeto da matrícula sob nº 81.721 do Livro 2RG de Erechim.

Cálculo analítico de Área, Azimutes, Lados

Datum- SIRGAS2000

Meridiano Central: 51°00 Fuso 22

De	Para	Azimute	Âng.Int.	Distância
P1	P2	89°58'06"	81°45'00"	46,15 m
P2	A2	181°13'15"	88°44'51"	38,42 m
A2	A1	268°29'31"	92°43'44"	23,00 m
A1	A3	181°13'15"	267°16'16"	50,00 m
A3	P4	268°29'31"	92°43'44"	10,73 m
P4	P5	3°31'59"		11,80 m
P5	P6	351°43'06"	191°48'53"	20,48 m
P6	P1	351°43'06"	180°00'00"	57,83 m

Área: 2.306,32 m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Entregou os envelopes a seguinte Empresa: **Jilson Sartori – Me** inscrita no CNPJ nº 26.454.222/0001-78 , representado pelo Senhor Jilson Sartori , portador do CPF nº 069.224.059-43 . Aberto o envelope da documentação e após a conferência dos mesmos a mesma foi habilitada e passou-se para a abertura do envelope da Proposta. A Empresa **Jilson Sartori – Me** cotou o valor de R\$ 25,4523 ao m² totalizando o valor de R\$ 58.701,15 e para o barracão de Alvenaria o valor de R\$ 172.276,80, TOTALIZANDO entre o lote urbano e o barracão R\$ 230.977,95. A Comissão irá observar os critérios previstos no Edital e fazer a soma dos pontos e o Projeto será analisado pelo setor de Engenharia. Após será informado o resultado para o participante. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pela Comissão.